



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Ofício n.º: 145/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor homologado e Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Atendimento especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem

Processo n.º: 143/2024

Vigência: 08/08/2024 a 07/03/2025

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: agosto a novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação do objeto: **Atendimento especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida, conforme segue:


- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto
- Ofício DADIS n.º 109/25 – Despacho de Relatório do Gestor à Comissão
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor
- Parecer (Relatório) da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDPI
- Ofício DADIS n.º 144/2025 – Despacho de documentos sobre o monitoramento à OSC

Atenciosamente,


Jacqueline Ulian Pereira de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 11/02/2025
ASS. 
10:43h



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem.

Nº PROCESSO: 143/2024

Nº TERMO DE PARCERIA: 03/2024

VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 07/03/2025

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO:
R\$ 104.681,00

PERÍODO MONITORADO: agosto a novembro de 2024.

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 5.034/2017, referente aos meses de agosto a novembro de 2024.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio da análise dos Relatórios de Execução do Objeto apresentados pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios de execução do objeto apresentados pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que as metas foram cumpridas do seguinte modo:

META	QUANTIDADE	CUMPRIMENTO
Realizar reuniões	2 reuniões quinzenalmente	Agosto: cumprida Setembro: cumprida Outubro: cumprida

PROTOCOLADO 31/01/25

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		Novembro: cumprida
Prestar cuidados a Pessoa Idosa		Agosto: cumprida Setembro: cumprida Outubro: cumprida Novembro: cumprida
Realizar atendimentos fisioterápicos		Agosto: cumprida Setembro: cumprida Outubro: cumprida Novembro: cumprida
Realizar atendimento com nutricionista	35 atendidos	Agosto: cumprida Setembro: cumprida parcialmente, considerando que o Relatório de Atividades faz menção a 21 idosos atingidos. Outubro: cumprida parcialmente, considerado que o Relatório de Atividades faz menção a 20 idosos atingidos. Novembro: cumprida parcialmente, considerando que o Relatório de Atividades faz menção a 29 idosos atingidos.
Executar assistência farmacêutica		Agosto: cumprida Setembro: cumprida Outubro: cumprida Novembro: cumprida
Efetuar caminhada "vidas em movimento"		Agosto: cumprida parcialmente, considerando que o Relatório de Atividades faz menção a 20 idosos atingidos. No período de 20/08 a 31/08 houve justificativa para a interrupção da atividade devido ao calor excessivo e baixa umidade do ar, sendo esta medida pensada para prevenção de agravos a saúde dos atendidos.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		Setembro: cumprida parcialmente, considerando que o Relatório de Atividades faz menção a 20 idosos atingidos. Outubro: cumprida parcialmente, considerando que o Relatório de Atividades faz menção a 20 idosos atingidos. Novembro: cumprida parcialmente, considerando que o Relatório de Atividades faz menção a 17 idosos atingidos. Por um período houve interrupção da atividade devido ao calor excessivo e baixa umidade do ar, sendo esta medida pensada para prevenção de agravos a saúde dos atendidos.
Desenvolver e executar circuito funcional	17 idosos 2 vezes na semana	Agosto: cumprida Setembro: cumprida Outubro: cumprida Novembro: cumprida

Além das metas pactuadas acima a OSC também desenvolveu no período Oficina de culinária - "Oficina do Sabor", com o objetivo de promover o resgate de memórias afetivas através da alimentação.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C - BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se ter ocorrido:

- Estímulo a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional das pessoas idosas;
- Diminuição da ociosidade e desenvolvimento da autonomia;



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



- Incentivo ao desenvolvimento do protagonismo e de capacidades funcionais para a realização de AVD'S;
- Acesso a alimentação com padrões nutricionais adequados; e
- Redução dos agravos à saúde das pessoas idosas residentes.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefícios e/ou impacto social esperado.

D - SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses.

E - SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que já realizaram outras parcerias com o objetivo de melhorar a estrutura da OSC afim de impactar no público atendido.

F - TRANSPARÊNCIA

Em consulta ao site oficial www.casnsa.com.br em 29/01/2025 verificou-se que a Organização da Sociedade Civil ainda não divulgou na internet os documentos desta parceria celebrada. Solicita-se a alimentação do referido site.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Agosto	Não houve repasse	-
Setembro	04/09/2024	R\$ 26.170,25
	26/09/2024	R\$ 26.170,25
Outubro	30/10/2024	R\$ 26.170,25
Novembro	27/11/2024	R\$ 26.170,25



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



IV. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
Despesa	Prevista agosto	Executada agosto	Prevista setembro	Executada setembro	Prevista outubro	Executada outubro	Prevista novembro	Executada novembro
Salários e ordenados	R\$ 20.077,15	R\$ 0,00	R\$ 20.077,15	R\$ 20.077,15	R\$ 20.077,15	R\$ 19.772,39	R\$ 20.077,15	R\$ 20.077,15
INSS	R\$ 2.481,45	R\$ 0,00	R\$ 2.481,45	R\$ 2.841,45	R\$ 2.481,45	R\$ 0,00	R\$ 2.481,45	R\$ 4.562,90
FGTS	R\$ 1.812,57	R\$ 0,00	R\$ 1.812,57	R\$ 1.812,57	R\$ 1.812,57	R\$ 1.812,57	R\$ 1.812,57	R\$ 1.812,57
Material de higienização e limpeza	R\$ 1.799,08	R\$ 0,00	R\$ 1.799,08	R\$ 754,60	R\$ 1.799,08	R\$ 3.722,88	R\$ 1.799,08	R\$ 769,20
TOTAL:	R\$ 26.170,25	R\$ 0,00	R\$ 26.170,25	R\$ 25.495,77*	R\$ 26.170,25	R\$ 25.317,84*	R\$ 26.170,25	R\$ 27.231,82*

Agosto

- Não ocorreram despesas. A primeira parcela do Cronograma de Desembolso foi repassada em 04/09/2024.

Apontamentos Setembro:

- Ocorreu pagamento de tarifa no Valor de R\$ 10,00. Solicita-se que a OSC realize a devolução deste valor à conta corrente da parceria.

Apontamentos outubro:

- Ocorreu novamente pagamento de tarifa no Valor de R\$ 10,00. Solicita-se que a OSC realize a devolução deste valor à conta corrente da parceria.
- Foi observado neste mês não ter ocorrido pagamento de despesa com INSS e que os gastos com a despesa de material de higienização e limpeza foram maiores que o previsto.
- Referente a NF 670.250 se observou pagamento de juros/multa no valor de R\$ 12,78, bem como ter ocorrido pagamento da mesma nota duas vezes, sem ter completado o valor total da nota.

Apontamentos novembro:

- Ocorreu novamente pagamento de tarifa no Valor de R\$ 10,00. Solicita-se que a OSC realize a devolução deste valor à conta da parceria.

Após analisar a execução física e financeira avalio que o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação estão sendo cumpridos e as despesas tem se apresentado compatíveis com os repasses realizados. Aguarda-se justificativas acerca dos apontamentos realizados.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



V. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

A apresentação dos custos do Plano de Trabalho foi apresentada no processo de formalização da parceria.

VI. OBSERVAÇÕES

Não há informações adicionais.

VII. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o CUMPRIMENTO DO OBJETO sugiro a APROVAÇÃO da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Guaira/SP, 29 de janeiro de 2025.

SILMARA APARECIDA DOS REIS CIPRIANO
GESTORA DA PARCERIA
CPF: 166.394.678-79



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 31 de janeiro de 2025.

Ofício n.º: 109/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Atendimento especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem

Processo n.º: 143/2024

Vigência: 08/08/2024 a 07/03/2025

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida


Referência: agosto a novembro de ~~2025~~ 2024

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao objeto: **Atendimento especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida.

Solicita-se o prazo de 05 dias para encaminhamento do Termo de Homologação, cujo modelo segue anexo a este ofício.

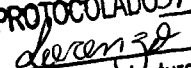
Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Prezada Comissão CMDPI

*Frederico Augusto do Nascimento, Elisete Queli Tome e Valeria Cristina Godoi Teixeira
(Resolução CMDPI 04/2025 publicada em 30/01/2025)*

PROTOCOLADO 31/01/25

Assinatura



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DO PARECER DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se da Homologação do parecer técnico do gestor sobre a execução do objeto, referente ao instrumento de parceria do termo de nº 003/2024, do processo nº143/2024 que teve por objeto o Atendimento Especializado as pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de Serviços de Saúde: fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem da instituição de Longa Permanência para idosos. -ILPI, do projeto cancelado pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, firmado entre o CASNSDA – Centro de Ação Social Nossa Senhora D`Aparecida e o Órgão Gestor através do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A análise e avaliação do Parecer do Gestor da Parceria sobre a Execução do Objeto que foi elaborado por Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, CPF 166.394.678-79, referente ao período de Agosto de 2024 à Novembro de 2024, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente, onde foram feitos alguns apontamentos e ressalvas coerentes ao que foi apresentado, mas que mesmo assim constatou-se que a parceria executada foi de acordo com o plano de trabalho, cumprindo-se integralmente com o objeto da parceria e metas propostas, atingindo os resultados almejados satisfatoriamente, gerando benefícios e/ou impacto social esperado .

Diante das informações constantes do referido documento, homologamos o parecer técnico da gestora sobre a execução do objeto.

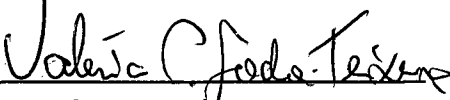
Guaira – SP, 31 de janeiro de 2025

Presidente da Comissão : Frederico Augusto do Nascimento
CPF 285.515.048-51 OAB 217748




Membro da Comissão Elisete Queli Tomé

CPF – 264.732.578-29



Membro: Valéria Cristina

CPF – 131.183.458-37

PROTOCOLADO 101025

Assinatura



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DO CMDPI DE TRABALHO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FMDPI

1. IDENTIFICAÇÃO:

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - ILPI

Endereço – Rua 24 n 330 Bairro Centro

CNPJ nº 48.447.502/0001-91

Referência: Ofício n.º 0109/2025 da DADIS

Assunto: Parecer da Comissão Técnica do CMDPI de Monitoramento
Chancelados do FMDI

Objeto: Atendimento Especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de Serviços de Saúde: fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem da instituição de Longa Permanência para idosos. -ILPI

Processo nº : 143/2024

Termo de parceria nº : 003/2024

Período de vigência: 08/08/2024 à 07/03/2025

Valor repassado pela administração pública no período monitorado de agosto a novembro de 2024 : R\$ 104.681,00

2. ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

A Comissão Técnica de Monitoramento do Projeto Chancelado com o FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, vem por meio deste dar parecer favorável com algumas ressalvas para o Plano de Trabalho da OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'aparecida - -ILPI. desenvolvido no período de agosto à novembro de 2024.

Quanto a necessidade de novos profissionais entendemos a importância de complementação de recursos humanos de profissionais para melhorar a qualidade no atendimento da demanda existente, visto que para cada idoso nas ILPIs são necessários um número mínimo de profissionais na área de Saúde, observando que é necessário pelo número de idosos atendidos (35 idosos)

Quanto ao Objetivo Geral sugerimos que seja apresentado dentro do objetivo geral que seja contemplado todas as ações de todos os profissionais envolvidos.

2.2 ATIVIDADES:

A descrição das metas a serem atingidas e a forma das atividades a serem executadas devem ser descritas, e justificadas por cada profissional envolvido pois foi apresentado



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

pela nutricionista o atendimento nos meses de setembro, outubro e novembro atingindo a meta parcialmente pelo número de idosos atendidos pela profissional : setembro 21 idosos; outubro: 20 idosos e novembro 29 idosos. Sugerimos que seja definido os parâmetros que foram utilizados para a aferição do cumprimento das metas e seus resultados .

3. Análise de Orçamento e Aplicação de Recursos financeiros

Quanto ao cronograma de desembolso e aplicação das Despesas e Custos: sugerimos que seja apresentado quadro geral de recursos humanos da ILPI já existentes com especificação de formação, salários, função, carga horária e um quadro separadamente para a equipe de profissionais requisitados do plano de trabalho da parceria. Quanto as despesas de tarifas bancárias debitadas nos meses de setembro, outubro e novembro as mesmas deverão ser devolvidas à conta corrente por terem sido feitos débitos indevidos no valor de R\$10,00 mês e quanto as despesas com materiais de higienização e limpeza os gastos foram maiores do que previsto no plano de aplicação além da observância quanto a nota fiscal de nº670250 que foi paga em duplicidade além de pagamento de juros/multa no valor de R\$12,78.

4.PARECER

Parecer favorável da Comissão Técnica de Julgamento do Projeto Chancelado com o FMDI-Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, com algumas ressalvas para o Plano de Trabalho da OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D`aparecida - -ILPI executado observando que a OSC deve providenciar a divulgação na internet dos documentos desta parceria celebrada. Solicita-se a alimentação do referido site, e para que seja feita a apresentação das adequações necessárias pela OSC .

Guaira - SP 31 de janeiro de 2025.

Presidente da Comissão : Frederico Augusto do Nascimento

CPF 285.515.048-51 OAB 217748

Membro da Comissão Elisete Queli Tomé

CPF - 264.732.578-29

Membro: Valéria Cristina

CPF - 131.183.458-37



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Ofício n.º: 144/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor homologado e Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Atendimento especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem

Processo n.º: 143/2024

Vigência: 08/08/2024 a 07/03/2025

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: agosto a novembro de 2024

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação do objeto: **Atendimento especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto
- Ofício DADIS n.º 109/25 – Despacho de Relatório do Gestor à Comissão
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor
- Parecer (Relatório) da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDPI

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

FRANKNERE DA SILVA SOARES

Responsável Técnica pelo Serviço

ASiLO

PROTOCOLADO 11/02/25

Assinatura